



Ofício nº 04/2023/COMDPD

Ao Senhor

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

DD. Vereador Presidente da Câmara Legislativa do Município de Lagoa da Prata

Assunto: Solicita consulta prévia do COMDPD sobre texto de projeto de lei.

Senhor Presidente;

Ao tempo em que o cumprimos, vimos dizer e requerer o que segue doravante.

É do conhecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que o Executivo Municipal enviou, a esta Casa de Leis, texto de projeto de lei destinado a criar vagas de profissionais para atuarem na rede municipal de ensino, sobretudo no apoio ao processo pedagógico de escolarização do estudante com alguma disfunção neuromotora ou deficiência.

Atenta leitura do projeto dá conta de que, numa análise preliminar, a criação dos empregos propostos com as atribuições e o salário previsto para remunerar o profissional que se candidatar, desatende às boas políticas públicas necessárias para a consecução da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência e como consequência dificultará o atingimento de uma educação de qualidade para esse público alvo da rede municipal.

Mais grave do que isso é o fato de que o COMDPD não fora ouvido previamente sobre o conteúdo do texto do projeto, o que contraria o quanto disposto no artigo 4º da lei municipal nº 1.864 de 2010 que instituiu a política municipal de defesa da pessoa com deficiência.

Desse modo, o COMDPD requer que Vossa Excelência, antes de pautar o projeto para exame e deliberação da Casa, ouça os Conselheiros do COMDPD acerca da propositura legal mencionado de modo a aprimorarmos o texto.

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LAELSON DE LIMA

Data: 10/03/2023 14:25:28-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

RECEBIDO

EM 10/03/2023

LAELSON DE LIMA

CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CMS-LP